



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 86, DE 10 de outubro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/01/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a tutor, conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Classificação
Tutor	MARCOS PAULO LOPES PESSOA	1º Classificado(a)
Tutor	ÉLVIO LUÍS RAMOS VIEIRA	2º Classificado(a)
Tutor	VALENTINA ALESSANDRA CARVALHO DO VALE	3º Classificado(a)
Tutor	RODRIGO GOMES DA SILVA	4º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Tutor	ELIENE DO CARMO SANTOS NUNES	5º Classificado(a)
Tutor	JOANNA DE ASSIS PATROCLO	6º Classificado(a)
Tutor	BRUNO EMANUEL SOUZA COELHO	7º Classificado(a)

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 86/2024, via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica (eadept.uab@ifsertao-pe.edu.br)

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para os endereços eletrônicos: eadept.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

5.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 08 de agosto de 2025

Dayany Vieira Braga Teixeira
Coordenadora do curso de especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica -
UAB